

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES
INSTITUTO FILIPPO SMALDONE
Centro Educacional da Áudio-Comunicação
Av. Major Rubens Storino, 1339, Jardim Canadá – Pouso Alegre- MG
CNPJ: 04.834.065/0006-06
Fone/fax (35) 3421-6140



ANEXO I – PLANO DE TRABALHO SUBSIDIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações.		CNPJ: 04.834.065/0006-06
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Major Rubens Storino, 1339, Jardim Canadá, Pouso Alegre-MG – CEP 37558-750		
TELEFONE: (35) 3421-6140	FAX: (35)3421-6140	E-MAIL: smaldonepousoalegre@bol.com.br
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 368-9	CONTA ESPECÍFICA: 31.911-2
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Ivoneide Gonzaga Ribeiro		
FUNÇÃO: Coordenadora Local	RG: 3927804 SSP/PA	CPF: 640.934.331-00
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Major Rubens Storino, 1339, Jardim Canadá Pouso Alegre-MG - CEP 37.558-750		
TELEFONE: (35) 3421-6140	CELULAR: (35) 99113-6292	E-MAIL: Ivoneide.gonzaga@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações, tem como objeto, oferecer educação especial a 100 (cem) alunos na faixa etária de 03 (três) a 18 (dezoito) anos, com deficiência auditiva ou com outro comprometimento, como atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldade de aprendizagem; na educação infantil e no ensino fundamental I e II.

Nº de crianças Atendidas	Idade	Etapas
05	03 a 05 anos	Pré I e II (parcial)
10	06 a 07 anos	1º Ano (parcial)
08	07 a 08 anos	2º Ano (parcial)
11	08 a 11 anos	3º Ano (parcial)
10	09 a 11 anos	4º - Ano – A (parcial)
10	09 a 10 anos	4º Ano – B (parcial)
06	10 a 15 anos	5º Ano - A (parcial)
07	10 a 17 anos	5º Ano – B (parcial)
18	12 a 17 anos	6º Ano (parcial)
15	12 a 20 anos	7º Ano (parcial)

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Oferecer Atendimento educacional, na modalidade especial, em educação infantil e ensino fundamental I e II, desenvolvendo as potencialidades dos alunos com necessidades especiais, dentro das áreas de conhecimentos (linguagem, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e ensino religioso, conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se).

Ação a ser desenvolvida:

Os conteúdos das áreas de conhecimento de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais, serão desenvolvidos através do planejamento anual incluindo as unidades temáticas das datas comemorativas.

Unidades Temáticas: **Fevereiro e Março**

Tema 01 – O Carnaval Brasileiro

Tema 02 – O Dia Internacional da mulher

Unidade Temática: **Abril**

Tema 01 – O verdadeiro Sentido da Páscoa

Tema 02 – Dia do Índio

	<p>Unidade Temática: <u>Maio</u> Tema 01 – O Valor de cada Profissão Tema 02 – O Dia das Mães</p> <p>Unidades Temáticas: <u>junho</u> Tema 01- São Filippo Smaldone Tema 02 - Festa junina Tema 03- Semana Mundial do Meio ambiente</p> <p>Unidade Temática: <u>Julho</u> Tema 01- Dia Internacional da Amizade</p> <p>Unidades Temáticas: <u>Agosto</u> Tema 01 - Família Tema 02 - Folclore</p> <p>Unidades Temáticas: <u>Setembro</u> Tema 01 – Dia da Independência Tema 02 – Dia Nacional da Pessoa com Deficiência</p> <p>Unidades Temáticas: <u>Outubro</u> Tema 01- Dia Higiene Bucal Tema 02 – Dia das Crianças</p> <p>Unidades Temáticas: <u>Novembro</u> Tema 01 – Proclamação da Republica/Dia da Bandeira Tema 02 – Semana da Educação para Vida</p> <p>Unidade Temática: <u>Dezembro</u> Tema 01 - Natal Solidário</p>
<p>Garantir a participação e apoio a família no âmbito escolar e social.</p>	<p>Ação a ser desenvolvida</p> <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento socioeconômico da família. • Realizar acolhimento/triagem dos alunos. • Reuniões e palestras com as famílias.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receita: A previsão anual de receitas é de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), e será repassada em 11(onze) parcelas, na periodicidade mensal de R\$ 18.181,81(dezoito mil cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

Despesas: A previsão anual de despesas é de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) conforme descrita no plano de trabalho.

Remuneração de professores e dos profissionais necessários à educação, na modalidade ensino especial em educação infantil, ensino fundamental I e II, que desenvolvam atividades de natureza técnica- administrativa ou de apoio: professores, auxiliar de serviços gerais, faxineira, Jardineiro, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, técnico administrativo, Instrutor de libras, Interpretes de libras, monitora, cozinheira, auxiliar de cozinha, pedagoga, psicopedagoga, bibliotecário, assistente social, supervisor escolar, coordenadora pedagógica, em exercício na Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações necessário e/ou indispensável ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino.

Pagamento dos encargos sociais:

- Pagamento de INSS, FGTS, IRRF e PIS sobre a folha de pagamento mensal do pessoal docente e dos demais profissionais com vínculo na Congregação das Irmãs Salesianas dos sagrados Corações, modalidade de ensino especial, em Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professores, auxiliar de serviços gerais, faxineira, Jardineiro, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, técnico administrativo, Instrutor de libras, Interpretes de libras, monitora, cozinheira, auxiliar de cozinha, pedagoga, psicopedagoga, bibliotecário, assistente social, supervisor escolar, coordenadora pedagógica, em exercício na entidade necessário e/ou indispensável ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino.

Pagamento:

- Férias, férias vencidas, férias proporcionais;
- 13º Salário;
- Rescisões;

Do pessoal docente e dos demais profissionais com vínculo na Congregação das Irmãs Salesianas dos sagrados Corações, modalidade de ensino especial, em Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professores, auxiliar de serviços gerais, faxineira, Jardineiro, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, técnico administrativo, Instrutor de libras, Interpretes de libras, monitora, cozinheira, auxiliar de cozinha, pedagoga, bibliotecário, assistente social, supervisor escolar, coordenadora pedagógica, psicopedagoga necessário e/ou indispensável ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino.

Capacitação dos profissionais da educação especial vinculados a Congregação das irmãs salesianas dos Sagrados Corações: através de treinamento, cursos, palestras, fóruns, passagens, hospedagem e taxas de inscrição, bem como dos demais profissionais necessários e/ou indispensável ao processo ensino-aprendizagem na modalidade de ensino especial: como: professores, auxiliar de serviços gerais, faxineira, Jardineiro, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, técnico administrativo, Instrutor de libras, Interpretes de libras, monitora, cozinheira, auxiliar de cozinha, pedagoga, bibliotecário, assistente social, supervisor escolar, coordenadora pedagógica, necessário e/ou indispensável ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino.

Realização de atividades-meio necessária ao funcionamento do ensino: despesas de energia elétrica, água e esgoto, gás de cozinha.

Aquisição de material didático-escolar: aquisição de materiais pedagógicos e didático-escolares, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola como: material desportivo utilizado nas aulas de educação física, acervo da biblioteca da escola – livros, atlas, dicionários, periódicos, jogos pedagógicos, quebra cabeça, brinquedos educativos, mapas, globos, abaco, laboratório escolar, alfabeto ilustrado, alfabeto móvel, alinhavos numerais, alinhavos figuras, planetário escolar, baú pedagógico, baú alfabetização, bateria infantil, blocos lógicos, dominós, material dourado, tangram, kits educativos, CDs educativo, atlas escolar, coleção amigos especiais, coleção aprendendo e brincando com musica, coleção atividades pratica de dinâmica de grupo.

De acordo com a lei Municipal 5575/2015 - complementação de despesas com merenda escolar, no caso das instituições que recebem o repasse nos termos do art. 5º, da lei 5442/14 com subsídio.

Alimentação em conformidade com a resolução de nº 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica: aquisição de itens alimentícios como: arroz. Feijão, óleo, farinha de trigo, farinha de mandioca, leite, leite em pó, achocolatado, macarrão, café, cebola, alho, carne moída, carne para cozinhar (acém, patinho, musculo) frango, peito de frango, carne para bife (alcatra, coxão mole) carne suína, extrato de tomate, farinha de milho, açúcar cristal, sal refinado, frutas, legumes, verduras, marmelada, sucos, , milho verde, canjiquinha, canjica branca, ovos, margarina, polvilho, fermento, canela, cravo, orégano, vinagre, azeite.

Material de limpeza: aquisição dos seguintes itens: detergente, agua sanitária, desinfetante, cloro, papel higiênico, sabão em pó, sabão em barra, bom bril, esponja multiuso, desengordurante, álcool, rodo ,vassoura, pano de chão, flanela, amaciante de roupas, baldes, limpa vidro, multiuso, sapólio, limpa forno, limpa alumínio, luvas de borracha, removedor, pá de lixo, palha de aço, escova de vaso sanitário, sacos de lixo em geral.

Materiais descartáveis como: touca, luva, papel toalha, plástico filme, papel alumínio, copo, colher, garfo, prato,

Material para jardim: aquisição de adubo, terra, mudas de plantas ornamentais, frutíferas e hortaliças.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

- Acompanhamento no desenvolvimento da socialização;
- Interação nas atividades lúdicas, livres e pedagógicas;
- Elaboração de planejamento anual referente ao planejamento Pedagógico 2019 de acordo com a Base Nacional Curricular e Currículo Referencia de Minas Gerais, propostos, de acordo com cada segmento, incluindo Unidades Temáticas das datas comemorativas.
- Realização de atividades lúdicas, nas quais serão trabalhados os campos de experiência dentro das Unidades Temáticas. Nas seguintes áreas (linguagem, matemática, ciências da natureza, ciências humana e ensino religioso conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se). **O Planejamento Pedagógico 2019 é fonte subsidiária de informação para a execução pedagógica.**
- Anualmente e ou quando se fizer necessário, a assistente social convocara as famílias individualmente, para fazer um estudo socioeconômico que terá como objetivo identificar o perfil das famílias que possuem alunos inseridos da Instituição, para nortear a intervenção e encaminhamento.
- O acolhimento de novos alunos dar-se através de triagem, e logo após avaliação do diagnostico pela equipe técnica para avaliar a possibilidade do ingresso do aluno na Instituição ou ser encaminhado para outra Instituição.
- Ministras palestras e orientações para famílias e alunos, diversos temas relevantes ao contexto social, conscientização da participação da família no âmbito escolar e de seus deveres e direitos.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Os Resultados serão aferidos através PDI (plano de desenvolvimento individual) com periodicidade semestral.
- Aplicação de atividades de acordo com as unidades temáticas trabalhadas
- Registro nos diários de classe dos resultados das avaliações.
- Reuniões com as famílias, para apresentação das etapas desenvolvidas e rendimentos obtidos dos alunos.
- Evolução prontuário do aluno.
- Culminância das unidades temáticas
-

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre 05 de fevereiro de 2019.

Ivoneide Gonzaga Ribeiro
(coordenadora Local)